

MAPA DE PROCESSO	PCAP02
	Revisão: 00 Data: 25/03/2019

MACROPROCESSO: Núcleos Acadêmicos Pedagógicos (OAP).

PROCESSO: Grupo de Pesquisa.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: NIC – Núcleo de Iniciação Científica.

DEFINIÇÃO: O Grupo de Pesquisa é, conforme definição do CNPQ, um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas lideranças, cujo fundamento organizador dessa hierarquia é a experiência, o destaque e a liderança no terreno científico ou tecnológico; no qual existe envolvimento profissional e permanente com a atividade de pesquisa; cujo trabalho se organiza em torno de linhas comuns de pesquisa que se subordinam ao grupo e que, em algum grau, compartilha instalações e equipamentos.

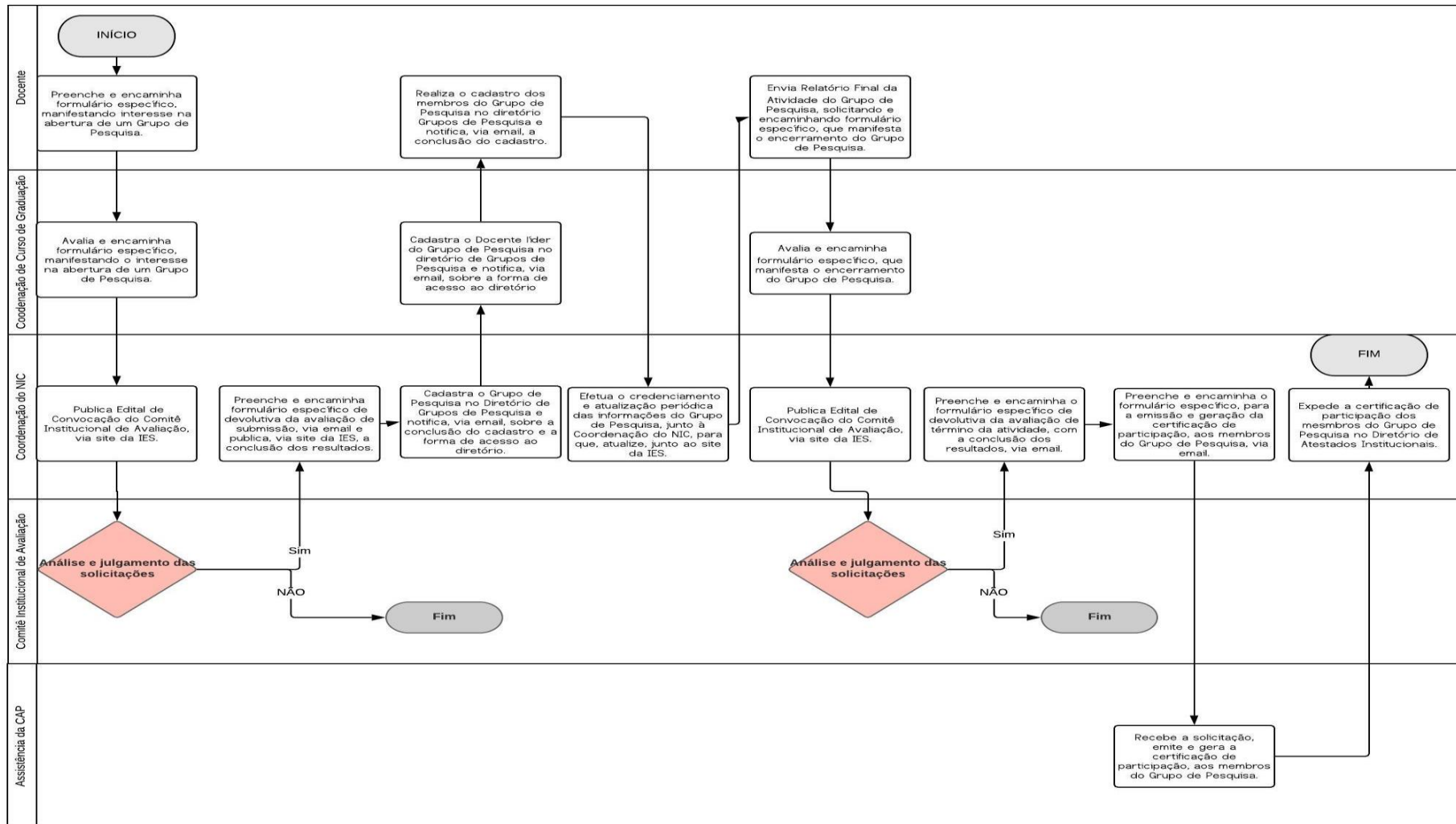
PREVISÃO LEGAL:

1. Instrumento de Avaliação Institucional;
2. Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação Presencial e a Distância;
3. Portaria de Nomeação – Coordenação do NIC;
4. Portaria de Nomeação – Comitê Institucional de Avaliação e;
5. Regulamento do NIC.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. Formulário de Registro de Atividades;
2. Edital de Convocação do Comitê Institucional de Avaliação;
3. Formulário de Solicitação para Emissão e Geração de Certificação de Participação e;
4. Relatório Final de Atividades.

FLUXO DE PROCESSO:



RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DETALHADA
Docente	1. O Docente preenche e encaminha o formulário específico, manifestando o interesse na abertura de um Grupo de Pesquisa, junto à Coordenação do Curso de Graduação. <u>PRAZO</u> : Semestral.
Coordenação do Curso de Graduação	2. A Coordenação do Curso de Graduação avalia e encaminha o formulário específico, manifestando o interesse na abertura de um Grupo de Pesquisa, junto à Coordenação do NIC. <u>PRAZO</u> : 10 dias.
Coordenação do NIC	3. A Coordenação do NIC publica o Edital de Convocação do Comitê Institucional de Avaliação, via site da IES. <u>PRAZO</u> : 05 dias.
Comitê Institucional de Avaliação	3. O Comitê Institucional de Avaliação se reúne para análise e julgamento das solicitações. <u>PRAZO</u> : 10 dias.
Coordenação do NIC	4. Após homologação, a Coordenação do NIC preenche e encaminha o formulário específico de devolutiva da avaliação de submissão, via email e publica, via site da IES, a conclusão dos resultados. <u>PRAZO</u> : 05 dias.
Coordenação do NIC	5. A Coordenação do NIC cadastra o Docente líder do Grupo de Pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa e notifica, via email, sobre a forma de acesso ao diretório. <u>PRAZO</u> : 05 dias.
Coordenação do Curso de Graduação	6. A Coordenação do Curso de Graduação, após a liberação do Docente líder do Grupo de Pesquisa informa, via email, sobre a forma de acesso ao diretório. 7. <u>PRAZO</u> : 05 dias.
Docente	8. O Docente líder do Grupo de Pesquisa deve realizar o cadastro dos membros do Grupo de Pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa e notifica, via email, a conclusão do cadastro, junto à Coordenação do Curso de Graduação.

	<u>PRAZO</u> : 05 dias.
Coordenação do NIC	9. A Coordenação do NIC efetua o credenciamento e atualização periódica das informações do Grupo de Pesquisa, no site da IES, estando a partir disso, visível para toda a comunidade acadêmica. <u>PRAZO</u> : 05 dias.
Docente	10. Ao final das atividades do Grupo de Pesquisa o Docente Líder do Grupo de Pesquisa envia o Relatório Final de Atividades do Grupo de Pesquisa, solicitando e encaminhando o formulário específico, que manifesta o encerramento do Grupo de Pesquisa, junto à Coordenação do Curso de Graduação. <u>PRAZO</u> : 10 dias.
Coordenação do Curso de Graduação	11. A Coordenação do Curso de Graduação avalia e encaminha o formulário específico, manifestando o interesse no encerramento do Grupo de Pesquisa, junto à Coordenação do NIC. <u>PRAZO</u> : 05 dias.
Coordenação do NIC	12. A Coordenação do NIC publica o Edital de Convocação do Comitê Institucional de Avaliação, via site da IES. <u>PRAZO</u> : 05 dias.
Comitê Institucional de Avaliação	13. O Comitê Institucional de Avaliação se reúne para análise, julgamento das solicitações. <u>PRAZO</u> : 10 dias.
Coordenação do NIC	14. Após homologação, a Coordenação do NIC preenche e encaminha o formulário específico de devolutiva da avaliação de término da atividade, com a conclusão dos resultados, via email. <u>PRAZO</u> : 05 dias.
Coordenação do NIC	15. A Coordenação do NIC solicita e encaminha o formulário específico, junto ao Setor de Assistência da CAP para a emissão e geração da certificação de participação aos membros do Grupo de Pesquisa, via email. <u>PRAZO</u> : 05 dias.
Assistência da CAP	16. O Setor de Assistência da CAP recebe a solicitação, emite e gera a certificação de participação aos membros do Grupo de Pesquisa.

	<u>PRAZO</u> : 05 dias.
Coordenação do NIC	17. A Coordenação do NIC expede a certificação de participação dos membros do Grupo de Pesquisa no Diretório de Atestados Institucionais. <u>PRAZO</u> : 05 dias.

Elaborado por: Escritório de Processos | Empresa Jr. FAMUR

Aprovado por: Roberta Lopes Augustin | Coordenação CAP